

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 050/CD/SPD/PGM/2023

PORTARIA Nº. 050/CD/SPD/PGM/2023

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.0899-000/12.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **ONILDO PIRES ARAUJO**, servidor público municipal, Estatutário, Cadastro nº 160127, OAB/RO 1636, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **STANLEY JORGE MALONEY**, servidor municipal, Estatutário, matrícula nº 28325, inscrito na OAB/RO 5881, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA**, servidor público estatutário, matrícula nº 36394 inscrito na OAB/RO 1524, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Disciplinar Eletrônico sob o nº. 00600.00012319/2023 - 12-e, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada, relacionados ao servidor público municipal, L.L.M. Dec de nomeação nº. 5.689/2020, Comissionado, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA por suposta transgressão em seu loal de trabalho, caracterizando, em tese, crime contra a Administração Pública por infringência aos artigos da Lei Complementar Municipal nº. 385/10. A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186, da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Subprocurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3DA3832

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2023. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>